

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**Aviso n.º 18526/2026/2**

Sumário: Alteração da 1.ª revisão do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor — aprovação.

Alteração da 1.ª revisão do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor

Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público, nos termos do n.º 4 artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (RJGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que por deliberação da Assembleia Municipal, na sua sessão de 27 de abril de 2026, foi aprovada a Alteração da 1.ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor.

A alteração incide na alteração da Planta de Síntese, nomeadamente na redefinição dos espaços verdes e de estacionamento, bem como nas tipologias definidas nos edifícios de habitação coletiva.

Para efeitos de eficácia, manda publicar a deliberação, bem como a Planta de Síntese.

Esta alteração da 1.ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor, entra em vigor no dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*.

1 de junho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves.

Assembleia Municipal de Ponte de Sor**Deliberação**

Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, certifica que, da Ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, realizada no dia 27 de abril de 2026 consta entre outras, a seguinte deliberação:

Ponto sete — N.º 8601 — Aprovação da alteração da 1.ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor.

Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e um (21) votos a favor e cinco (5) votos de abstenção aprovar da alteração da 1.ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor.

De referir que os votos a favor pertenceram aos dezoito (18) elementos do Partido Socialista (PS); a um (1) elemento da Coligação Democrática Unitária (CDU); ao Senhor José Duarte Pereira, elemento pertencente à Coligação “Um Concelho para todos” (PPD-PSD/CDS-PP) e a um (1) elemento do partido Chega (CH).

Os votos de abstenção pertenceram aos cinco (5) elementos da Coligação “Um Concelho para todos” (PPD-PSD/CDS-PP).

O Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante não apreciou, nem votou o assunto, ao abrigo do artigo 55 n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, devido ao facto de ter participado no processo como técnico da CCDRA, IP.

E por ser verdade, mandei passar a presente Certidão, que assino e faço autenticar com o selo em branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Ponte de Sor, 29 de maio de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

87340 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Plmp_87340_1213_pltsint.jpg

619943505